



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS GESTÃO BIÊNIO 2025/2027".

André Luís Anchão Braga, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, de acordo com o Memorando nº 6.063/2025, e nos termos da Lei nº 3.012, de 17 de julho de 2013, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, gestão biênio 2025 a 2027, com os membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Michele Ribeiro da Silva Marin, Matrícula nº 7296;

Suplente: Luciene Maria João, Matrícula nº 3396.

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria:

Titular: Fernando César Gonçalves, Matrícula nº 7630;

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Gustavo Christante de Oliveira, Matrícula nº 8907.

Representante dos Bombeiros Municipais:

Titular: Adélcio Aparecido Cadeu, Matrícula nº 4153;

Suplente: Carlos Adalberto Tomé, Matrícula nº 4161.

Representantes de Associações Protetoras dos Animais:

Titular: Élcio Custódio da Silva;

Suplente: Kevelyn Santos;

Titular: Sofia Maria Ferreira Bastos Teixeira;

Suplente: Tamiris Lima Comandini.

Representante dos Profissionais da Área da Medicina Veterinária:

Titular: Ellen Fernanda dos Santos Domingos;

Suplente: Erica Regina dos Santos Domingos.

Representante da Sociedade Ferreirense:

Titular: Joana Darc Mendes;

Suplente: Yasmin Catarina Teixeira.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 27 de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS ANCHÃO BRAGA
PREFEITO